

# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

**O Poder Legislativo aberto à Comunidade**

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

## **PORTARIA nº 007/2018**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme determina a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Brejão e as Constituições Estadual e Federal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Com base no Art. 6º, parágrafo XXI do Regimento Interno da Câmara, fica determinado a **readequação** do pagamento de gratificação, **ao percentual de 75% (setenta e cinco por cento)**, sobre os vencimentos do servidor **JOAO MARCONE FLORENTINO DE BARROS**, ocupante do cargo de Supervisor Financeiro, CC2, da Câmara Municipal de Brejão-PE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Vereadores de Brejão-PE, 31 de julho de 2018.

  
**Saulo Henrique Florentino de Barros**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão